



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



### ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COM ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.13.01


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE.


Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019 às 09:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 09:00 às 09:10 horas, em seguida o Sr. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO, nomeado pela Portaria nº 016/2018, de 07 de fevereiro de 2018, e assessorado pela Equipe de Apoio, composta pelas Servidores: KARLA MARIA MATEUS E MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA, ambas pertencentes da Equipe de Apoio, nomeadas através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceu a sessão a empresa: **L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita sob CNPJ nº **11.035.544/0001-05**, representa neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSE DE CASTRO GOMES DIAS, inscrito na OAB CE com nº **32559**. A mesma foi declarada **CREDENCIADA**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra ao licitante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Após anúncio do credenciamento deu-se a abertura do envelope de proposta comercial. Após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que o mesmo tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou o seguinte valor: **LOTE ÚNICO** - valor global de **R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)**, constatou-se que o valor apresentado pela empresa estava abaixo do preço médio, mesmo assim, o pregoeiro Sr. Washington Aluísio de Oliveira indagou ao licitante presente se haveria possibilidade de lance, o representante falou da inviabilidade da redução do preço visto que no valor apresentado já está incluso todos os custos diretos e indiretos. Dando sequencias aos trabalhos o pregoeiro inicia a fase de Habilitação, onde foi constatado que a empresa apresentou-se de acordo com o pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da empresa presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação, e que renunciava ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro Sr. Washington Aluísio de Oliveira, adjudicará o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, **KARLA MARIA MATEUS**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.


#### EMPRESA PRESENTE:

  
FRANCISCO JOSE DE CASTRO GOMES DIAS  
L&L ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI-ME

#### PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

  
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA  
Pregoeiro PMP

  
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA  
Equipe de Apoio PMP

  
KARLA MARIA MATEUS  
Equipe de Apoio PMP